



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 96, DE 02 DE MAIO DE 2019.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.792, de 20 de novembro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.185.369,56 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 810.369,56**

02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

30 – 04.122.0027.2056.0000 Manutenção das atividades do Fundo social de Solidariedade.....
.....R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

35 – 04.122.0027.2056.0000 Manutenção das atividades do Fundo social de Solidariedade.....
.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02 04 01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

511 – 12.306.0006.2005.0000 Manutenção da Merenda Escolar.....R\$ 126.470,86

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
220 013 Merenda Escolar – Convênio Estadual

512 – 12.306.0006.2005.0000 Manutenção da Merenda Escolar.....R\$ 295.098,70

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
230 003 Merenda Escolar – Convênio Estadual

02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

247 – 10.303.0012.2079.0000 Assistência Farmaceutica.....R\$ 18.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
300 003 Assistência Farmaceutica Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

246 – 10.303.0012.2079.0000 Assistência Farmaceutica.....-R\$ 18.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.
01 Tesouro
300 003 Assistência Farmaceutica Básica

02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

336 – 08.244.0018.2081.0000 PAIF – Programa de Atenção Básica À Família.....-R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
500 025 Proteção Social Especial - FEDERAL

02 14 01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

406 – 15.452.0015.1027.0000 Aquisição de Máquinas Leves e Pesadas, Veículos, Equipamentos e
.....-R\$ 68.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral-Diversos

416 – 15.452.0015.1032.0000 Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais...
.....-R\$ 297.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral-Diversos

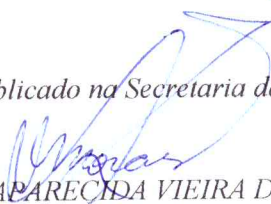
Anulação (-).....- R\$ 810.369,56

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária